



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA

Rua Olivio Jacques, número 795, - Bairro Vila Donaria - Bonito - CEP 79290000
Telefone: (67)32553979

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA NÍVEL I e ATA NÍVEL III - APOIO À GESTÃO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

No dia vinte e cinco do mês de maio de 2026, na Sede do Parque Nacional da Serra da Bodoquena na Rua Olívio Jacques 795 Vila Donária , Bonito MS às 17:00 reuniram-se de modo presencial e remoto os servidores públicos: Sandro Roberto da Silva Pereira, Analista Ambiental e Chefe do Parna Serra da Bodoquena, matrícula SIAPE nº 1364729, Erika Bastos de Rezende, Analista Ambiental matrícula 3360057, e Débora Castilho Lapa, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3493529, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o(a) Parque Nacional da Serra da Bodoquena, designados pela Portaria Nº 772/2026 de 10 de fevereiro de 2026 (SEI 022891978 - publicado no Boletim de Serviço ICMBio nº 07 de 12/02/2026), implementando os trabalhos do Processo Seletivo conforme as orientações e determinações do Processo ICMBio nº 02129.000218/2026-91, do Ofício Circular SEI 022687113 e demais documentos do Processo Administrativo SEI 02070.026234/2025-45, e Planilha SEI 022682162). Esta comissão analisou os resultados de todas as etapas, incluindo os recursos apresentados (SEI 023440969, 023441225 e 023442652), e resolve **divulgar o Resultado Final** do processo seletivo de contratação de agentes temporários ambientais - ATA - nível I e nível III da temática Apoio à Gestão - 2026:

Resultado Ampla Concorrência :

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR (Etapa 1)	TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE (etapa 2)	ENTREVISTA (etapa 3)	TOTAL DE PONTUAÇÃO	Resultado do Recurso apresentado	RESULTADO FINAL
01	Leonardo Balbuena Esquivel	Agente de apoio à gestão da unidade de	69	15	28	112		Classificado e aprovado

		conservação Nível I						
02	Elenilson Muller	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	61	8	32	101		Classificado
03	Enara Araújo Monteiro	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	10	20	31	61		Classificado
04	Kenia Letícia de Oliveira Moraes Viana	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	5	17	30	52		Classificado
05	Alexsandro da Silva Monteiro	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	10,5	20	21	51,5	Recurso deferido (SEI 023441225): o mérito do recurso não foi considerado válido, porém levou-se em consideração questão de intempestividade de documento apresentado. Resposta detalhada do recurso encaminhado por email ao candidato.	Classificado e aprovado (cotas)
---	Maurinence de Oliveira Venâncio	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	2	---	---	---		Desclassificada (não compareceu às etapas 2 e 3)

---	Anderson Acosta Coronel	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	0	---	---	---		Desclassificado (zerou na etapa 1)
---	Anderson Castilho Cardena	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	0	---	---	---		Desclassificado (zerou na etapa 1)
---	Rogério Vaz	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	0	---	---	---		Desclassificado (zerou na etapa 1)
01	Franciele Nogueira Paz	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	33,6	20	35	88,6		Classificada e aprovada
02	Leandra Moreira Cáceres	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	38	15	35	88		Classificada e aprovada
03	Wellington Santana Muller	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	33	12,5	40	85,5	Recurso indeferido (023441179): não foram identificados elementos na argumentação do recurso que justifiquem a alteração da nota inicialmente atribuída. Resposta detalhada do recurso encaminhado	Classificado

							por email ao candidato.	
04	Fabricio Ceccotti de Souza Maria	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	22	18	40	80		Classificado
05	Eduardo Hubler Nadolne	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	27	12	40	79	Recurso indeferido (023440969): não se verifica divergência entre o conteúdo previsto no edital e a atividade efetivamente aplicada, razão pela qual entendemos que não há fundamento para alteração dos critérios de pontuação ou anulação do THE. Resposta detalhada do recurso encaminhado por email ao candidato.	Classificado
06	Dalvan Barbosa Pereira dos Santos	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	12	13	33	58		Classificado
07	Yanne Karine Martins do Amaral	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	17	12,5	25	54,5		Classificado

08	Sandra Regina Lopez	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	7	13	33	53		Classificado
---	Eduarda Freitas Storace e Silva	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	22,5	---	---	---		Desclassificada (não compareceu às etapas 2 e 3)
---	Rodrigo Miguel Campo	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	15	---	---	---		Desclassificado (não compareceu às etapas 2 e 3)
---	Dulcelaine Rohr	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	7	---	---	---		Desclassificada (não compareceu às etapas 2 e 3)
---	Gabriel Martins da Costa	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	3	---	---	---		Desclassificado (não compareceu às etapas 2 e 3)

Resultado pessoas pretas e pardas :

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR (Etapa 1)	TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE (etapa 2)	ENTREVISTA (etapa 3)	TOTAL DE PONTUAÇÃO	Resultado do Recurso apresentado	RESULTADO FINAL
02	Leonardo Balbuena Esquivel	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	69	15	28	112		Classificado e aprovado

01	Franciele Nogueira Paz	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	33,6	20	35	88,6		Classificada e aprovada
03	Dalvan Barbosa Pereira dos Santos	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	12	13	33	58		Classificado
04	Alexsandro da Silva Monteiro	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	10,5	20	21	51,5	Recurso deferido (SEI 023441225): o mérito do recurso não foi considerado válido, porém levou-se em consideração questão de intempestividade de documento apresentado. Resposta detalhada do recurso encaminhado por email ao candidato.	Classificado e aprovado

Resultado pessoas indígenas :

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR (Etapa 1)	TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE (etapa 2)	ENTREVISTA (etapa 3)	TOTAL DE PONTUAÇÃO	RESULTADO
01							

02							
03							

OBS: A análise e detalhamento da avaliação e resposta a todos os recursos realizada pela Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado 2026 do Parque Nacional da Serra da Bodoquena foi encaminhada individualmente a cada candidato requerente por email (no endereço que chegou o recurso), além logicamente de estarem incluídas neste processo.

Critérios de avaliação:

1 - ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR

- **Critério 01** - Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA). (1,0 ponto para cada mês trabalhado). Até 24 meses. Pontuação máxima 24 pontos.
- **Critério 02** - Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista. (0,5 ponto para cada mês trabalhado). Até 48 meses. Pontuação máxima 24 pontos.
- **Critério 03** - Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais. (1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas. 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos. Pontuação máxima 12 pontos.
- **Critério 04** - Tempo de trabalho comprovado como: recepcionista, secretári(a), apoio administrativo, vigilância patrimonial. (0,5 pontos para cada mês trabalhado). Até 60 meses. Pontuação máxima 30 pontos.
- **Critério 05** - Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 pontos para cada 80 horas de trabalho). Até 960 horas. Pontuação máxima 16 pontos.
- **Critério 06** - Carteira Nacional de Habilitação (CNH). (3 pontos para categoria B ou C 5 pontos para categoria D ou E). Pontuação 5 pontos.
- **Critério 07** - Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 pontos para cada mês de estágio). Até 24 meses. Pontuação máxima 12 pontos.
- **Critério 08** - Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos. Pontuação máxima 24 pontos.
- **Critério 09** - Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos. Pontuação máxima 24 pontos.
- **Critério 10** - Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa. (0,5 ponto disciplina com carga horária de 8 a 36 horas -1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas) Até 6 certificados. Pontuação máxima 9 pontos.

2. ETAPA 2 – TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE) – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

2.1 O Teste de Habilidade Específica (THE) consiste no preenchimento e registro de números, palavras e marcas em questionários e formulários criados em papel, computador ou em dispositivos móveis de coleta de dados (smartphones, tablets etc), relacionados a sistemas utilizados no ICMBio.

2.2 O prazo máximo de conclusão do teste é de 15 (quinze) minutos, sendo atribuída uma nota de até 20 pontos. O candidato que não realizar o teste no tempo máximo exigido será automaticamente desclassificado.

3. ETAPA 3 - ENTREVISTA – CLASSIFICATÓRIA

3.1 A entrevista consiste em conversar com o candidato com o objetivo de buscar enxergar além das informações curriculares para verificar se há afinidade com as atividades a serem desempenhadas.

3.2 Durante a entrevista será considerada a capacidade de comunicabilidade do candidato e atribuída uma nota de até 40 (quarenta) pontos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Roberto Da Silva Pereira, Chefe de UC**, em 25/05/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Castilho Lapa, servidor**, em 26/05/2026, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023510472** e o código CRC **54F4C37A**.